



| TERMO DE REFERÊNCIA   |   |
|---|---|
| <b>I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA</b>                          |   |
| 1 – ÓRGÃO: UNEMAT   | 2 – TERMO DE REFERÊNCIA n.º 002/2024 – VICE-REITORIA/SCB  |
| 3 – Número da Unidade Orçamentária: 26201                                 | 4 – Descrição de Categoria de Investimento:<br><input type="checkbox"/> Capacitação<br><input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio<br><input type="checkbox"/> Equipamento de TI<br><input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria<br><input type="checkbox"/> Despesa de Custeio<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Bens Permanentes<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços |
| 5 – Unidade Administrativa Solicitante: SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS |   |

**II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO**

**1 – OBJETO SINTÉTICO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, consultoria, correção de erros, incluindo atualizações de sistema, manutenção, migração, customização, orientação operacional e treinamento operacional da plataforma OJS (Open Journal Systems), visando garantir o funcionamento estável e personalizado de acordo com a identidade visual do cliente, bem como suporte contínuo para administradores e editores, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat.

Objetiva garantir o funcionamento estável e personalizado de acordo com a identidade visual do cliente, bem como suporte contínuo para administradores e editores.

**2 - PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB-ELEMENTO, VALOR**

| Projeto/Atividade | Fonte     | Elemento e Sub-Elemento de Despesas | Valor Estimado |
|-------------------|-----------|-------------------------------------|----------------|
| 2214.9900         | 1500.0000 | 3390.3900                           | R\$ 8.140,60   |

**3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR**

| Lote / Item | CÓDIGO SIAG/TCE | UN. | QTDE | SERVIÇO   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|-------------|-----------------|-----|------|---|-------------|--------------|
| 1/1         |                 | MN  | 12   | Prestação de serviços de suporte técnico no software OJS (Open Journal Systems) com plantão de dúvidas para editores, incluindo atualizações de versão. Mensal. | R\$ 494,05  | R\$ 5.940,60 |

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC202493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>



|     |  |   |    |   |            |              |
|-----|--|---|----|---|------------|--------------|
| 1/2 |  | H | 04 | Capacitação e Treinamento do software OJS (Open Journal Systems) para configuração / operacional para administradores e editores. Hora. | R\$ 550,00 | R\$ 2.200,00 |
|-----|--|---|----|---|------------|--------------|

Os serviços a serem contratados incluem:

- Correção de erros do sistema: Identificação e correção de falhas técnicas que comprometem o desempenho da plataforma.
- Atualização de versão para nova versão estável: Manutenção do sistema sempre atualizado com as versões mais recentes e estáveis do OJS.
- Instalação, configuração e atualização de plugins: Implementação de plugins essenciais para melhorar a funcionalidade do sistema e atualizações necessárias.
- Customização visual: Aplicação de identidade visual personalizada do cliente, com adequação de cores, fontes e logotipos, utilizando temas responsivos para melhor visualização em dispositivos móveis.
- Suporte técnico para editores: Durante a execução do serviço e até 90 dias após a conclusão, atendimento técnico para dúvidas e correção de problemas.
- Consultoria contínua e plantão de dúvidas: Suporte técnico integral durante o período de vigência do contrato.
- Treinamento de OJS: Capacitação de administradores e editores quanto à configuração e operação da plataforma.

Estimativa do valor: R\$ 8.140,60

#### 4 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) edita materiais bibliográficos, livros, e periódicos eletrônicos que publicam trabalhos científicos, com o objetivo de contribuir com os debates científicos, acadêmicos e culturais. A contratação dos serviços é necessária para assegurar a operacionalidade, segurança e usabilidade da plataforma OJS, amplamente utilizada para a gestão de periódicos eletrônicos. Com a evolução constante do sistema e a necessidade de manter um ambiente estável e seguro, é imprescindível atualizar e corrigir erros técnicos que podem comprometer a experiência dos editores e usuários. A customização visual permitirá a identidade adequada do cliente, enquanto o suporte técnico contínuo e o treinamento garantirão a capacitação da equipe interna para operar a plataforma de forma eficiente.

Abaixo seguem os fundamentos técnicos que reforçam a necessidade dessa aquisição:

1. **Manutenção da estabilidade e integridade do sistema:** O sistema OJS está sujeito a erros técnicos e falhas que podem comprometer seu desempenho e, por consequência, o funcionamento dos periódicos hospedados. A correção de erros é essencial para garantir que a plataforma funcione de maneira confiável e sem interrupções. A não realização dessas correções pode resultar em falhas graves, como a indisponibilidade de conteúdo para os usuários, perda de dados e comprometimento da credibilidade da publicação.
2. **Segurança e conformidade com as melhores práticas:** As atualizações para novas versões estáveis do sistema são necessárias para assegurar que a plataforma esteja em conformidade com os padrões de segurança mais recentes. Cada nova versão traz correções de vulnerabilidades que podem ser exploradas por invasores, além de melhorias de performance. A falta de atualizações regulares pode expor o sistema a ataques cibernéticos, comprometendo tanto a integridade dos dados quanto a reputação da organização responsável pelo periódico.
3. **Melhoria da experiência do usuário e usabilidade:** A instalação e atualização de plugins são

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC2024/83582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



cruciais para aprimorar a funcionalidade do sistema, proporcionando uma melhor experiência tanto para os editores quanto para os leitores. Plugins exclusivos, como os oferecidos pela OJSBR, podem adicionar funcionalidades específicas que aumentam a eficiência operacional, reduzem o tempo de trabalho dos editores e melhoram a navegabilidade do usuário final. Sem esses plugins e suas devidas atualizações, o sistema pode se tornar obsoleto e menos atrativo para seus usuários.

- Adequação visual e responsividade:** A customização visual é um elemento essencial para garantir que o site reflita a identidade da instituição responsável pelo periódico. A implementação de cores, fontes e logotipos específicos é necessária para manter uma aparência coesa e profissional. Além disso, o uso de temas responsivos é indispensável para garantir uma boa experiência em dispositivos móveis, que são cada vez mais utilizados para acesso a conteúdo digital. Sem essa customização, o sistema pode não se alinhar às expectativas de identidade da marca, além de comprometer a acessibilidade dos usuários.
- Suporte técnico especializado e contínuo:** O suporte técnico durante o período de execução do serviço e até 90 dias após sua conclusão é um diferencial importante para garantir que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente, minimizando o impacto nas operações diárias dos editores. A disponibilidade de suporte assegura que os editores terão acesso rápido e fácil a especialistas que possam resolver dúvidas técnicas e operacionais, o que é essencial para garantir o bom andamento das publicações.
- Capacitação de administradores e editores:** O treinamento operacional em OJS, tanto na configuração quanto na gestão de conteúdo, é indispensável para garantir que os administradores e editores possam utilizar todas as funcionalidades da plataforma de maneira eficaz. Esse treinamento reduzirá a dependência de suporte técnico em longo prazo, aumentando a autonomia da equipe e promovendo uma maior eficiência nas operações do periódico. Sem essa capacitação, há um risco elevado de erros operacionais e subutilização das ferramentas disponibilizadas pela plataforma.

Em resumo, a contratação dos serviços propostos não só mantém a estabilidade e a segurança da plataforma OJS, como também garante que a equipe responsável pelo periódico esteja plenamente capacitada e que os usuários finais tenham uma experiência de qualidade. Além disso, a ausência dessas medidas pode comprometer a operação dos periódicos, afetando negativamente a imagem da instituição e a qualidade das publicações.

#### 5 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação, observamos, tratando-se de dispensa conforme o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

#### 6 - FORMAÇÃO DE LOTES

Fez-se necessário o agrupamento único dos serviços relacionados aos softwares OJS, para a publicação digital das Revistas da Unemat, visando manter os sistemas de informação da Unemat operacionais, com eficiência e economia de recursos. Portanto, o conceito de parcelamento é descartado e procede-se com a licitação dos itens agrupados.

#### 7 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP/MEI

Nos termo da legislação vigente.

#### 8 - RESULTADOS ESPERADOS

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC202493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34,  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



A contratação do serviço visa atingir os seguintes resultados, fundamentados em aspectos técnicos que garantem a eficiência, a segurança e a personalização da plataforma OJS:

Correção eficiente dos erros técnicos que prejudicam o desempenho da plataforma: Os erros identificados na versão atual do OJS, como bugs de sistema, falhas de integração ou problemas de usabilidade, devem ser corrigidos com base em boas práticas de desenvolvimento de software. Isso garantirá a estabilidade do sistema, evitando falhas operacionais que possam prejudicar a submissão, revisão e publicação de artigos. A correção de erros melhora o desempenho geral e a experiência do usuário, além de prevenir vulnerabilidades de segurança que possam comprometer a integridade dos dados e a confiabilidade do sistema.

Plataforma OJS atualizada e funcionando com a versão estável mais recente: A atualização para a versão mais recente do OJS é essencial para garantir que a plataforma se beneficie das melhorias e correções de segurança implementadas pelos desenvolvedores oficiais. Atualizações regulares aumentam a compatibilidade com novos padrões de web, melhoram a performance e reduzem o risco de exposição a falhas de segurança. Além disso, atualizações de versões estáveis garantem que o sistema esteja preparado para futuras expansões e integrações com novas funcionalidades e ferramentas.

Plugins instalados e configurados conforme as necessidades operacionais dos editores: A instalação e atualização de plugins possibilitam a personalização do OJS de acordo com as demandas específicas dos editores, como a inclusão de funcionalidades de submissão online, gerenciamento de revisões, geração automática de DOI (Digital Object Identifier), integração com bases de dados externas e outras ferramentas de automação. A correta configuração dos plugins assegura que o sistema atenda às particularidades operacionais da instituição, otimizando o fluxo de trabalho editorial e garantindo uma maior eficiência na publicação de periódicos científicos.

Layout visual do site customizado de acordo com a identidade do cliente, garantindo uma melhor experiência de navegação em dispositivos móveis: A customização visual permitirá que o site mantenha a identidade corporativa da instituição, incluindo cores, fontes e logotipos, além de garantir uma experiência responsiva. Com o aumento do acesso a periódicos científicos por meio de dispositivos móveis, é fundamental que o layout seja responsivo, ou seja, que se adapte a diferentes resoluções de tela sem comprometer a legibilidade e a navegação. Isso melhora significativamente a experiência do usuário, resultando em maior acessibilidade e engajamento com o conteúdo publicado.

Equipe capacitada para operar o sistema de forma autônoma, tanto na parte de configuração quanto de edição: O treinamento técnico oferecido para administradores e editores abordará as principais funcionalidades do OJS, como o gerenciamento de usuários, configurações de submissão e revisão, integração com bases de dados externas, geração de relatórios e métricas de desempenho. A capacitação da equipe interna visa proporcionar autonomia na gestão do sistema, permitindo que ajustes técnicos e operacionais sejam realizados sem a dependência constante de suporte externo, resultando em um fluxo editorial mais ágil e eficaz.

Suporte contínuo durante todo o período de execução do serviço, proporcionando rápida solução de dúvidas e problemas técnicos: A presença de um suporte técnico especializado durante o período de vigência do contrato garante a rápida resolução de dúvidas e eventuais problemas técnicos enfrentados pela equipe editorial. Isso inclui suporte para questões relacionadas à manutenção do sistema, desempenho, integração de novas ferramentas e consultoria sobre as melhores práticas na utilização da plataforma OJS. O suporte contínuo assegura que a equipe possa focar em suas atividades editoriais com tranquilidade, sabendo que o sistema está sendo monitorado e ajustado conforme necessário para manter seu pleno funcionamento.

Esses fundamentos técnicos têm o objetivo de garantir que a plataforma OJS opere de maneira otimizada, segura e adaptada às necessidades específicas da instituição, com equipe capacitada e

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DIC/2024/83582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



suporte disponível, garantindo assim o sucesso do processo editorial e a continuidade das publicações científicas.

#### 9 - DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E DEMAIS CONDIÇÕES

A empresa deverá apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista nos termos do art. 62, incisos I, II, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

Apresentar também, nos termos do Decreto Estadual nº 1.126/2021:

Proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular, ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Mato Grosso e ao cadastro de empresas inidôneas do Estado de Mato Grosso;

Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;

Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 10- LOCAL DE ENTREGA

O serviço ficará disponível na nuvem e remotamente acessível a todos os editores, gerentes, editora e Supervisão Central de Bibliotecas através da plataforma Open Journal System (OJS).

#### 11 - DA EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

I. Empresa com disponibilidade para acessar remotamente, com data e horário marcado previamente com a CONTRATANTE, o servidor da Unemat onde os referidos softwares estão hospedados, a fim de proceder com a realização dos serviços ou manutenção dos sistemas;

II. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa, ou o profissional que atuará como responsável técnico, executou de forma satisfatória, por período não inferior a 12 (doze) meses consecutivos, serviços de implementação, customização e manutenção do sistema:

a) OJS: sistema de fluxo editorial e publicação de periódicos eletrônicos do Open Journal System (OJS) com banco de dados livre;

III. A empresa deverá fornecer um aplicativo ou ferramenta de orquestração para registro e acompanhamento online das solicitações de serviço efetuadas pela CONTRATANTE, que será responsável por atribuir as prioridades para execução dos mesmos.

IV - A empresa deverá manter um controle de banco de horas utilizadas, a fim de que as horas mensais contratuais não utilizadas possam ser empregadas conforme a discricionariedade da CONTRATANTE.

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC202493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34,  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=22283773-541>





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



## 12 - PEDIDO DESTINADO A ATENDER O SETOR:

Editora, Portal de Periódicos da UNEMAT e Supervisão Central de Bibliotecas

## 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contanto-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

## 14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme estabelecido na proposta de capacitação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida;

Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial da contratação, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao serviço contratado, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;

Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Indenizar terceiros e/ou o CONTRATANTE, por quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência de falhas na prestação dos serviços, independente da infraestrutura do local e de análise de dolo ou culpa;

Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações, e quando for o caso, a Consolidação das Leis do Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DIC/2024/493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

#### 15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;  
Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas/notas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecidas;  
Permitir, quando necessário, o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços, se aplicável ao caso;  
Exercer a Fiscalização e Gestão dos serviços prestados, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências requeridas;  
Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;  
Comunicar oficialmente a CONTRATADA quaisquer falhas verificadas na execução dos serviços;  
Observar, conforme o caso, o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

#### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;  
As partes contratantes elegem o foro de Cáceres/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

#### 17 - DA LEGISLAÇÃO

[Lei Federal nº 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
[Decreto Estadual nº 840/2017](#) - Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;  
[Decreto Estadual nº 1.126/2021](#) - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
[Lei Complementar Federal nº 123/2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212/1991 e 8.213/1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943, da Lei nº 10.189/2001, da Lei Complementar nº 63/1990; e revoga as Leis nº 9.317/1996, e 9.841/1999;

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br - Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC2024/83582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34;  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



[Lei Estadual nº 10.442/2016](#) - Dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Estadual;

[Lei Complementar Estadual nº 605/2018](#) - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências;

[Decreto Estadual nº 522/2016](#) - Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais medidas de responsabilização de pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências;

[Lei Estadual nº 7.692/2002](#) - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Demais normas aplicadas ao caso;

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

Elaborado por:

**Walter Clayton de Oliveira**  
Supervisão Central de Bibliotecas – SCB/Vice-Reitoria

De Acordo:

**Alexandre Gonçalves Porto**  
Vice-reitor

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC202493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



#### TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

##### 1- DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos a licitação, a ser realizada por **Dispensa conforme artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, consultoria, correção de erros, incluindo atualizações de sistema, manutenção, migração, customização, orientação operacional e treinamento operacional da plataforma OJS (Open Journal Systems), visando garantir o funcionamento estável e personalizado de acordo com a identidade visual do cliente, bem como suporte contínuo para administradores e editores, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat.

Cáceres-MT, 08 de novembro de 2024.

##### 2 – DA AUTORIZAÇÃO:

2.1 Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 002/2024/Vice-reitoria/SCB**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para realização do Certame por **Dispensa conforme artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, consultoria, correção de erros, incluindo atualizações de sistema, manutenção, migração, customização, orientação operacional e treinamento operacional da plataforma OJS (Open Journal Systems), visando garantir o funcionamento estável e personalizado de acordo com a identidade visual do cliente, bem como suporte contínuo para administradores e editores, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cáceres-MT, 08 de novembro de 2024.

**Tony Hirota Tanaka**  
ORDENADOR DE DESPESAS

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC202493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Pró-reitora de Administração



ANEXO I – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS

| ITENS | COD. SIAG | DESCRIÇÃO   | UND | QT. |
|-------|-----------|---|-----|-----|
| 1     |           | Prestação de serviços de suporte técnico no software OJS (Open Journal Systems) com plantão de dúvidas para editores, incluindo atualizações de versão. Mensal. | UND | 12  |
| 2     |           | Capacitação e Treinamento do software OJS (Open Journal Systems) para configuração / operacional para administradores e editores. Hora.                         | H   | 4   |

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS  
Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221-0077  
www.unemat.br – Email: daps@unemat.br



UNEMAT/DC202493582A



Assinado com senha por TONY HIROTA TANAKA - PRO REITOR DGA-3 LC 319 / PGFF - 08/11/2024 às 13:39:34.  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - VICE REITOR DGA-3 LC 319 / VICE-REITORIA - 08/11/2024 às 15:39:12 +1 Pessoas -  
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22283773-541 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22283773-541>

SIGA